



DECRETO Nº 2.445 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes de terreno designados pelas letras B e C, da quadra nº 1.302, situado no loteamento denominado "Balneário Jaconé", no lugar de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de uma unidade de ensino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, dos seguintes lotes:

I- lote de terreno designado pela letra "B", da quadra nº 1.302, com a área de 2.256,00m², oriundo de um desmembramento, situado no loteamento denominado "Balneário Jaconé", no lugar de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 54463.

II- lote de terreno designado pela letra "C", da quadra nº 1.302, com a área de 2.284,50m², oriunda de um desmembramento, situado no loteamento denominado "Balneário Jaconé", no lugar de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 54464.

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados a construção de uma unidade de ensino.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita